SENT	TENÇA	

Processo Físico nº: **0013794-40.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Banco Itau Sa Requerido: Fabiana Bragatto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 51 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA

Em de	de 2.014		
baixaram estes	autos com a r.		
sentença retro.			
Eu,	(Esc.subscrevi)		
PUBLICAÇÃO			
Em de	de 2.014		
por determinação superior, publico			
em Cartório a sentença retro.			
Eu,	(Esc.subscrevi)		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA